



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO

EDITAL Nº01/2026

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESPÍRITO SANTO - AMAGES E ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ESMAGES

EDITAL DE INGRESSO COMO ALUNO REGULAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TURMA MATUTINA BIÊNIO 2025/2026.

Juiz de Direito Eliezer Mattos Scherrer Junior, Presidente da Associação dos Magistrados deste Estado, e, a **Desembargadora Marianne Júdice de Mattos**, Diretora da Escola Superior da Magistratura do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições estatutárias, **FAZEM SABER** as disposições para as matrículas de ingresso no Curso de Especialização e Preparatório à Carreira da Magistratura do Estado do Espírito Santo.

1- DAS MATRÍCULAS: 1.1. As matrículas serão realizadas entre os dias **08 a 19 de Janeiro, no horário das 08h30min às 17h30min**, na Secretaria da ESMAGES, situada na Rua Elmo Ribeiro do Val, 52 - Enseada do Suá, Vitória - ES, 29050-415

1.2. Para a matrícula, deverão ser atendidas as seguintes exigências:

a) apresentar requerimento de matrícula, devidamente assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico:

<http://esmages.amages.org.br/prepareatario/#1619710081757-f33b76bf-b88b>;

R. Elmo Ribeiro do Val, 52 – Enseada do Suá, Vitória – ES, 29050-415, Brasil.

Telefone: 27 9 9985-5581

E-mail: esmages@amages.org.br

Site: www.esmages.amages.org.br



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO

- b) pagamento da primeira parcela*, ou pagamento integral do semestre, nos termos do contrato de prestação de serviços educacionais do curso;
 - c) documento comprobatório de conclusão do Curso de Bacharel em Direito ou declaração da Instituição de Ensino Superior,
 - d) cópia do Histórico Escolar (Ensino Superior);
 - e) cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, título de eleitor, comprovante de residência e certidão de nascimento ou casamento;
 - f) cópia do comprovante de rendimento financeiro;
 - g) caso o responsável financeiro seja terceira pessoa apresentar: cópia dos documentos pessoais, quais sejam, carteira de identidade, CPF, comprovante de rendimento, comprovante de residência e declaração de responsável financeiro, devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço eletrônico:
- <https://esmages.amages.org.br/preparatorio/#1619710112050-33f80a5f-5a7b>
- h) 01 (uma) foto recente, 3X4, com o nome completo do candidato no verso;
 - i) duas vias assinadas do contrato de prestação de serviços educacionais do Curso de Especialização para a Carreira da Magistratura**.

**Pagamento da primeira parcela será aceito somente em espécie, à vista ou PIX. **As vias dos contratos serão disponibilizadas no ato da matrícula, para leitura e, após apostadas as assinaturas da Diretoria e do aluno, serão entregues até o primeiro dia de aula.*

R. Elmo Ribeiro do Val, 52 – Enseada do Suá, Vitória – ES, 29050-415, Brasil.

Telefone: 27 9 9985-5581

E-mail: esmages@amages.org.br

Site: www.esmages.amages.org.br



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO

1.3. O candidato deverá apresentar, sem exceção, todos os documentos exigidos neste edital. **Não serão feitas matrículas irregulares nem reserva de vagas.**

1.4. O interessado que não confirmar a matrícula na data definida, neste Edital perderá o direito à vaga (art. 257 do CPC).

2 – DAS VAGAS:

2.1 Serão oferecidas 70 (setenta) vagas para o turno matutino, no horário das 08h às 11h, observada a seguinte ordem de destinação:

I– 02 (duas) vagas serão destinadas, preferencialmente, às servidoras e aos servidores efetivos do Poder Judiciário estadual, bacharéis em Direito, que se autodeclararem pessoas negras (pretas ou pardas) no ato da inscrição, mediante apresentação de declaração emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – TJES, da qual constem o número de matrícula da servidora ou do servidor, a confirmação do exercício de cargo efetivo e a informação acerca da autodeclaração como pessoa negra no último Recadastramento Anual do TJES.

II – Das 02 (duas) vagas previstas no inciso I, 01 (uma) será destinada, obrigatoriamente, a candidata do sexo feminino. Na hipótese de inexistência de candidata mulher apta, a vaga será revertida a candidato do sexo masculino, observados os demais critérios estabelecidos neste edital.

R. Elmo Ribeiro do Val, 52 – Enseada do Suá, Vitória – ES, 29050-415, Brasil.

Telefone: 27 9 9985-5581

E-mail: esmages@amages.org.br

Site: www.esmages.amages.org.br



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO

III – As demais 68 (sessenta e oito) vagas, dentre o total previsto neste item, serão destinadas à ampla concorrência, observados os critérios estabelecidos neste edital.

2.2 Na hipótese de inexistência de candidatas ou candidatos pré-selecionados nos termos dos incisos I e II do presente item, as vagas reservadas serão revertidas à ampla concorrência, sendo ofertadas às demais candidatas e candidatos inscritos.

2.3 O disposto neste item aplicar-se-á igualmente, à formação da lista de espera.

2.4 As aulas ocorrerão no Auditório da ESMAGES, às ***terças, quartas e sextas-feiras*** e, ***excepcionalmente***, poderão ocorrer, a critério da Direção-Geral do Curso, em ***quaisquer dias da semana, para reposição de aulas***, complementação de conteúdos programáticos, provas ou demais atividades acadêmicas que objetivem o cumprimento do Curso.

3 – DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1. Informações sobre o valor das mensalidades estão disponíveis na Secretaria da Escola.

3.2. A primeira parcela deverá ser quitada conforme item 1.2.b deste edital e as demais por meio de boletos bancários, que estarão disponíveis no aplicativo da escola, quando da efetivação de sua matrícula.

3.3. O pagamento integral do semestre, no ato da matrícula, concederá ao aluno 5% (cinco por cento) de desconto sobre o valor total do período.

R. Elmo Ribeiro do Val, 52 – Enseada do Suá, Vitória – ES, 29050-415, Brasil.

Telefone: 27 9 9985-5581

E-mail: esmages@amages.org.br

Site: www.esmages.amages.org.br



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO

4- DA ESTRUTURA CURRICULAR:

4.1. O **Curso de Especialização e Preparatório à Carreira da Magistratura, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Aplicado**, será oferecido em 04 (quatro) semestres, estruturado em módulos referentes às disciplinas ministradas em cada período, atendendo, durante todo o curso, às disciplinas exigidas ao Concurso da Magistratura, nos termos do Anexo IV da Resolução nº 75 do Conselho Nacional da Justiça.

4.2. Curso será ofertado com um total 396 horas teóricas e obrigatórias distribuídas no decorrer dos 04 (quatro) semestres, com aulas 03 (três) vezes por semana (segunda, quarta e quinta) em regime híbrido, das 08h às 11h, bem como 576 horas em regime de estágio supervisionado de prática jurídica.

4.3. O estágio supervisionado de prática jurídica consiste no exercício de atividade extraclasse, permitindo, assim, que os alunos do Curso de Especialização e Preparatório à Carreira da Magistratura atuem como estagiários de pós-graduação voluntários perante os Juizados Especiais, ou Varas Cíveis em geral.

4.4. O estágio poderá ser considerado como atividade jurídica para fins de concurso público, nos termos do artigo 59, inciso IV da Resolução nº 75 do Conselho Nacional de Justiça, desde que preenchida uma carga-horária mínima de 16 (dezesseis) horas mensais no decorrer de 01 (um) ano, ininterruptamente (12 meses consecutivos para cada ano de prática), inclusive nos meses de férias escolares e recesso forense.

R. Elmo Ribeiro do Val, 52 – Enseada do Suá, Vitória – ES, 29050-415, Brasil.

Telefone: 27 9 9985-5581

E-mail: esmages@amages.org.br

Site: www.esmages.amages.org.br



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO

4.5. Para cada ano de estágio cumprido, de acordo com as regras da Resolução nº 75 de 2009 do CNJ, será conferido ao aluno 01 (um) ano de atividade jurídica, mediante certificado a ser emitido pela Escola. Ressalta-se que não será possível o regime de compensação de horas com o objetivo de reduzir o prazo estabelecido pela Resolução supra.

4.6. A verificação de presença será realizada em duas etapas, a primeira ficará à disposição do aluno até às 08h30min e a segunda a partir das 10h45min, sem exceções.

5 – DO REGULAMENTO ESCOLAR 5.1. O Regulamento Escolar ficará disponível no aplicativo da escola quando da efetivação da matrícula e a todo tempo no site da ESMAGES.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ESMAGES.

Vitória/ES, 07 de Janeiro de 2026.

Juiz de Direito ELIEZER MATTOS SCHERRER JUNIOR
Presidente da AMAGES

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANNE JÚDICE DE MATTOS
Data: 06/01/2026 19:38:01-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Desembargadora MARIANNE JÚDICE DE MATTOS
Diretora da ESMAGES

R. Elmo Ribeiro do Val, 52 – Enseada do Suá, Vitória – ES, 29050-415, Brasil.

Telefone: 27 9 9985-5581

E-mail: esmages@amages.org.br

Site: www.esmages.amages.org.br